

Objetivo:

Orientar as Doulas sobre o uso adequado da roupa de doulagem e da paramentação, bem como sobre a higiene e a técnica correta de higienização das mãos, assegurando o cumprimento das normas de biossegurança e prevenção de infecções, em conformidade com as recomendações da ANVISA e os protocolos institucionais do Complexo Hospitalar Samuel Libânio (CHSL). Também tem como objetivo reforçar as responsabilidades das Doulas estabelecidas nas normas de acesso ao hospital, garantindo uma atuação segura e alinhada às diretrizes institucionais.

1. Roupa para doulagem:

- I. A Doula deverá trazer sua própria vestimenta adequada para uso exclusivo no ambiente hospitalar (paramentação), preferencialmente composta por jaleco ou avental limpo, calça e camisa ou camiseta.
- II. A troca da vestimenta deverá ser realizada obrigatoriamente no vestiário destinado ao uso de acompanhantes e profissionais, antes do ingresso nas áreas assistenciais.
- III. A Doula não poderá transitar fora das dependências do hospital utilizando a vestimenta destinada ao uso hospitalar, devendo permanecer com ela apenas durante sua permanência nas áreas assistenciais.

2. Paramentação:

Após vestir a roupa adequada, a Doula deve realizar a paramentação conforme orientação da equipe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) e protocolos da ANVISA, incluindo:

- I. Uso de touca para cobrir completamente os cabelos;
- II. Máscara cirúrgica adequada, cobrindo nariz e boca, trocada regularmente conforme tempo de uso e indicação;
- III. Avental ou jaleco impermeável, conforme orientação institucional;
- IV. Calçados fechados e apropriados, preferencialmente de uso exclusivo no ambiente hospitalar;
- V. É proibido o uso de adornos, como anéis, brincos, pulseiras, relógios, colares, entre outros.

3. Higiene das Mãos:

É obrigatório que a Doula realize a higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70% antes e após o contato com o ambiente assistencial, seguindo as orientações da ANVISA para higiene das mãos, conforme descrito abaixo:

- I. **Higienização com água e sabão** deve ser realizada sempre que as mãos estiverem visivelmente sujas ou contaminadas, após o contato direto com o paciente e ainda após utilização de luvas.
- II. **Higienização com álcool 70%** é recomendada para as situações em que as mãos não estejam visivelmente sujas, sendo uma forma rápida e eficaz de eliminar microrganismos presentes nas mãos durante a assistência.

A higienização das mãos deve ser feita:

- ✓ Antes e depois do contato com o paciente;
- ✓ Após exposição a fluidos corporais ou secreções;
- ✓ Após tocar superfícies próximas ao paciente;
- ✓ Após contato com objetos ou equipamentos contaminados;
- ✓ Após remover luvas.

Técnica para Higiene de Mão Simples:

1. Molhe bem as mãos com água limpa e corrente.

2. Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos.
3. Esfregue as palmas das mãos uma na outra, formando espuma.
4. Esfregue o dorso da mão direita com a palma da mão esquerda entrelaçando os dedos, e vice-versa.
5. Esfregue as palmas com os dedos entrelaçados.
6. Esfregue os polegares com a mão oposta, girando-os com os dedos da outra mão.
7. Esfregue as pontas dos dedos contra a palma da mão oposta.
8. Enxágue bem as mãos com água corrente para remover todo o sabão.
9. Seque as mãos completamente com papel toalha descartável.
10. Use o papel toalha para fechar a torneira, quando esta não possuir desligamento automático, evitando assim o contato direto com a superfície.

5. Normas de acesso

- 5.1 A doula deverá seguir rigorosamente as normas de acesso e segurança da instituição.
- 5.2 O ingresso só será permitido mediante apresentação de documento de identificação com foto na portaria.
- 5.3 A doula acompanhará a parturiente no processo de parto natural, exclusivamente nas 12 (doze) horas que antecedem o parto.
- 5.4 A permanência da doula será restrita ao período de trabalho de parto e parto natural, não sendo permitida sua permanência nas dependências do hospital após o nascimento da criança.
- 5.5 Em casos de indicação médica para cesariana, a presença da doula não será permitida no centro cirúrgico, sendo autorizado o acompanhamento apenas pelo acompanhante legal da gestante, conforme normas de segurança assistencial.

6. Responsabilidades:

- I. A Doula é responsável por providenciar, utilizar e manter em condições adequadas sua vestimenta de uso profissional e os itens necessários para a paramentação, de acordo com as normas de biossegurança estabelecidas pela instituição.
- II. A equipe do SCIH está disponível para fornecer orientações e supervisão quanto às normas de biossegurança e paramentação.
- III. As Doulas são responsáveis por sua própria alimentação, devendo seguir a lista de alimentos permitidos pelo Serviço de Nutrição e Dietética (sob consulta). Em hipótese alguma poderão oferecer qualquer tipo de alimento ou bebida às gestantes que não sejam fornecidos pelo referido serviço do CHSL.
- IV. É vedado o uso ou a entrada com materiais ou equipamentos, tais como sonar, pinard, estetoscópio, oxímetro de pulso, entre outros
- V. Após o ingresso na instituição para o acompanhamento do parto, a Doula não poderá sair das dependências do Hospital das Clínicas Samuel Libânio até a finalização do acompanhamento à parturiente, visando garantir a segurança assistencial e o cumprimento das normas internas de controle de acesso.

Atenciosamente:

Saulo Gonçalves Lamas
Diretor Técnico

Gilson de Oliveira Lopes
Coordenador – CCIH

Data da Orientação: ____ / ____ / ____

Assinatura doula: _____